



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 001 de 19 de janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE
ARROIO DO PADRE MUNICÍPIO DE ITATI**

Art. 1º A praça localizada na Localidade de Arroio do Padre, nesse Município de Itati, passa a denominar-se LUCILA FEIJÓ TRISCH.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itati, RS, 19 de janeiro de 2026.

EVERSON FLORES DA SILVA
Vereador do PP